



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 966/GR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional da Reitoria, implantada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

Considerando o teor dos Memorandos nº 262/2017/PROAP, de 19/09/2017 e nº 832/2017/PROGEP, de 17/08/2017;

Considerando, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE);

Considerando, ainda, o que dispõe no inciso VIII, art.13 e o parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE),

R E S O L V E:

Art. 1º - Inserir na estrutura organizacional da Reitoria a Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) conforme quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
REITOR	-
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	-
Departamento de Administração de Pessoal	-
Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dos Serviços Públicos	FG-05

Art. 2º - A estrutura supramencionada terá efeito temporário, até que seja apreciada pelo Conselho Superior (CONSUP) em cumprimento ao inciso X, art. 9º do Estatuto do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de setembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor